DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 299

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020 Página |1

PODER EXECUTIVO
https://www.cajamar.sp.gov.br

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
P.A. 6.044/2020- Pregão Presencial nº 45/2020
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista e mão de obra, visando o transporte municipal e intermunicipal de estudantes de cursos de nível técnico e superior pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência que integra este Edital como Anexo II.
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, dar-se por SUSPENSO o procedimento licitatório em tela
14 de Agosto de 2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
P.A. 5.896/2020- Pregão Presencial nº 48/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de confecção, impressão e montagem de carnês de IPTU e de ISS fixo, assim como de boleto de alvarás de licença, conforme termo de referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/08/2020 às 09:00 horas.
LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.
ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas
Edital disponivel no site www.cajamar.sp.gov.br.
Cajamar, 14 de Agosto de 2020 - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
P.A. 674/2020- Chamamento Público nº 03/2020
OBJETO: Seleção de organização social para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde na Residência Terapêutica tipo II - Cajamar - SP.
Face o julgamento proferido pela Comissão Especial de Seleção, onde decido por, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto licitado a favor do: INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE - ISMS, inscrito no CNPJ: 11.062.290/0001-14, com valor global de R$ 533.566,44 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Cajamar, 14 de Agosto de 2020 – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ARP
P.A. 3.794/2020- Pregão Presencial nº 41/2020
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais impressos para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/CAJAMAR) E SUAS UNIDADES, conforme especificações dos itens descritos na Requisição Anexa no Processo Administrativo 3794/2020 aberto em 13/04/2020.
ARP 89/2020 - NORTE INDUSTRIA GRÁFICA, vencedora do item 01 com valor unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).
ARP 90/2020 - BELLA S GRÁFICA EIRELI - ME, vencedora dos itens 02 com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos), item 06 com valor unitário de R$ 0,19 (dezenove centavos), item 07 com valor unitário de R$ 0,17 (dezessete centavos), item 11 com valor unitário de R$ 0,06 (seis centavos), item 14 com valor unitário de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), item 17 com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos), item 18 com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos), item 20 com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos), item 24 com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos), item 26 com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos) e item 29 com valor unitário de R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos).
ARP 91/2020 - CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI, vencedora dos itens 05 com valor unitário de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos), item 12 com valor unitário de R$ 0,04 (quatro centavos), item 13 com valor unitário de R$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos), item 16 com valor unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), item 19 com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos), item 21 com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos), item 23 com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos), item 25 com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos), item 28 com valor unitário de R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) e item 30 com valor unitário de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).
ARP 92/2020 - GRÁFICA CS EIRELI EPP, vencedora dos itens 09 com valor unitário de R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) e item 15 com valor unitário de R$ 0,12 (doze centavos).

ARP 93/2020 - GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME, vencedora dos itens 03 com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos) e item 04 com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos).
ARP 94/2020 - SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA ME, vencedora dos itens 08 com valor unitário de R$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos), item 10 com valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), item 22 com valor unitário de R$ 0,02 (dois centavos) e item 27 com valor unitário de R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 meses - Data da Assinatura e início da vigência: 14/08/2020.

Extrato de Aditamento de Contrato
PA: 1.323/2016– Dispensa de Licitação - Locação de imóvel – Adit II – Contrato nº 15/2016 - Locador: TICIANELLI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E ADIMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel, situado na Rua Dr. Antônio Leme Nunes Galvão, Gleba, bairro Jordanésia, Loteamento Vila das Américas, CEP: 07776-230, é identificado pelo n° 60, galpão 03, matriculado no 2º Oficial de Registro de imóveis da Comarca de Jundiaí, sob nº 21.839, inscrição cadastral nº 24252.13.37.0001.00.000, Código do imóvel nº 3960, medindo 3.000m² de terreno e 1.000m² de área construída, destinando-se às atividades pertinentes à Secretária Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretária Municipal de Saúde; Prorrogação de Prazo 12 meses; Valor Global: R$ 208.125,96. Data da assinatura: 05/03/2020.

PODER LEGISLATIVO
https://www.cmdc.sp.gov.br/

PORTARIA Nº 31 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.
"Cria Procedimento sindicante para apuração de irregularidades no recolhimento de Contribuições Sociais"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 25, inciso II, da Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara) e 179 da Lei Complementar nº 64 de 01 de novembro de 2005;

Considerando o Oficio nº Oficio 363/2020 – PMC/SMG da Prefeitura Municipal de Cajamar, protocolado nesta Casa sob número 905/2020, noticiando a existência de pendências de responsabilidade desta Edilidade, perante a Receita Federal do Brasil, as quais estão impedindo a obtenção de Certidão Negativa de Débitos e, consequentemente impossibilitando o recebimento de repasses de verbas provenientes de convênios firmados com o Município;
Considerando a urgência em se solucionar tais pendências, uma vez que, conforme noticiado no Oficio acima mencionado, o Município já deixou de receber repasses de quantias consideráveis;

R E S O L V E

Art. 1º Designar o Sr. Marcelo da Silva Oliveira, Diretor Administrativo da Câmara, o Sr. Luiz Carlos Oliveira, Diretor Financeiro, o Sr. Venilton Assis dos Santos, Analista Legislativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 905/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES
1º Secretario

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
2º Secretario

ORIVALDO CARLOS MEIRA
3º Secretario

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699